MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

LICITANET

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 169/2022

Às **09:03:05 horas do dia 07 de Outubro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de equipamentos hospitalar.** .

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31.770.650/0001-40	Microempresa
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	20.121.311/0001-16	Microempresa
JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	37.426.131/0001-45	Microempresa
V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	31.531.928/0001-26	Microempresa
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	Microempresa
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	Microempresa
NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19.769.575/0001-00	Grande Porte
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11.405.384/0001-49	Grande Porte
MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.552.695/0001-94	Microempresa
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Microempresa

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Microempresa
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	Grande Porte
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.743.288/0001-08	Grande Porte
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55021	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05743288000108	MINDRAY	WATO EX-35	R$ 144.549,00	Classificada	--
95036	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	31531928000126	KTK	SAT 500	R$ 144.500,00	Classificada	--
54392	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	COMEN	AX 400	R$ 144.000,00	Classificada	--
70136	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	COMEN	/AX-400	R$ 144.549,22	Classificada	--

Lances do Item 1

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 144.549,22~~	~~06/10/2022 16:42:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 144.549,00~~	~~07/10/2022 08:30:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 144.500,00~~	~~06/10/2022 15:07:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 144.000,00~~	~~07/10/2022 08:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 142.550,00~~	~~07/10/2022 09:29:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 140.550,00~~	~~07/10/2022 09:30:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 139.000,00~~	~~07/10/2022 09:30:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 130.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 128.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 126.550,00~~	~~07/10/2022 09:31:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 120.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 118.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 116.554,00~~	~~07/10/2022 09:32:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 115.555,00~~	~~07/10/2022 09:32:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 115.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 113.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 110.000,00~~	~~07/10/2022 09:33:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 108.550,00~~	~~07/10/2022 09:33:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 106.500,00~~	~~07/10/2022 09:33:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 105.054,00~~	~~07/10/2022 09:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 103.000,00~~	~~07/10/2022 09:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 101.554,00~~	~~07/10/2022 09:34:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 99.500,00~~	~~07/10/2022 09:34:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 98.000,00~~	~~07/10/2022 09:35:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 96.554,00~~	~~07/10/2022 09:35:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 95.000,00~~	~~07/10/2022 09:35:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 93.550,00~~	~~07/10/2022 09:35:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 92.104,00~~	~~07/10/2022 09:36:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 90.000,00~~	~~07/10/2022 09:36:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 88.550,00~~	~~07/10/2022 09:36:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 87.050,00~~	~~07/10/2022 09:36:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 85.550,00~~	~~07/10/2022 09:37:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 84.104,00~~	~~07/10/2022 09:37:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:29:06	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	07/10/2022 09:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:41:09	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	07/10/2022 09:41:09	**ID: 70136 - Data Prop.: 06/10/2022 16:42:10** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/10/2022 09:46:10	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 1**.
Sistema	07/10/2022 09:47:28	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2022 09:57:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2022 09:57:47	O fornecedor **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$84.104,00**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 14:39:43	Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - 42650279000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 01 - 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 01.1- Não localizado; 02 - 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 02.1 - Não localizado; entretanto fora detectado a Solicitação via e-mail conforme consta no Edital, mas o mesmo foi enviado minutos anteriores a abertura do certame, tornando inviável consulta a Secretaria Ordenadora; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 15:00:15	Empresa: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - 05743288000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.743.288/0001-08 01 - 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01.1- Não localizado; 02- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 02.1- Não localizado; 03- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 03.1- Não localizado do Sócio; 04- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não foi possível validação da assinatura/ Arquivo unificado; 05- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 05.1-Não cumpriu os requisitos para assinatura/invalidada; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.743.288/0001-08, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	10/10/2022 15:00:15	O fornecedor **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$85.550,00**.
Pregoeiro	11/10/2022 10:03:05	Bom dia Senhores, daremos continuação do Certame.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:19:33	Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** - 30313649000123, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02.1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados; 4- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não localizados; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 10:19:33	O fornecedor **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$90.000,00**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:46:43	Empresa: **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - 31531928000126, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas relativa ao Sócio/Proprietário; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 10:46:43	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74574	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31770650000140	EMAI	BP400	R$ 39.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82985	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	20121311000116	TRANSMAI	BP 400D	R$ 39.594,62	Classificada	--
34978	MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21552695000194	EMAI / BP-400D	EMAI / BP-400D	R$ 39.594,62	Classificada	--
76902	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	31531928000126	EMAI	BP 400 DIGITAL	R$ 39.500,00	Classificada	--
10964	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34444108000195	TRANSMAI	BP400D	R$ 39.594,62	Classificada	--
67367	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	EMAI	BP 400	R$ 39.000,00	Classificada	--
55641	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	TRANSMAI	/BP-400D	R$ 39.594,62	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 39.594,62~~	~~06/10/2022 16:42:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA~~	~~21.552.695/0001-94~~	~~R$ 39.594,62~~	~~06/10/2022 17:33:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~34.444.108/0001-95~~	~~R$ 39.594,62~~	~~06/10/2022 15:40:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 39.594,62~~	~~05/10/2022 11:12:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 39.500,00~~	~~06/10/2022 15:07:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 39.198,00~~	~~07/10/2022 09:31:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 39.000,00~~	~~07/10/2022 08:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.770.650/0001-40~~	~~R$ 39.000,00~~	~~03/10/2022 11:19:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 38.550,00~~	~~07/10/2022 09:30:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 38.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 37.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 36.500,00~~	~~07/10/2022 09:31:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 35.550,00~~	~~07/10/2022 09:31:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 35.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 34.550,00~~	~~07/10/2022 09:32:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 32.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~34.444.108/0001-95~~	~~R$ 31.800,00~~	~~07/10/2022 09:33:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 31.550,00~~	~~07/10/2022 09:33:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 31.000,00~~	~~07/10/2022 09:33:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 29.555,00~~	~~07/10/2022 09:34:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 29.000,00~~	~~07/10/2022 09:34:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 28.550,00~~	~~07/10/2022 09:35:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 28.000,00~~	~~07/10/2022 09:35:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 27.000,00~~	~~07/10/2022 09:35:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 26.500,00~~	~~07/10/2022 09:36:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 25.550,00~~	~~07/10/2022 09:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 25.000,00~~	~~07/10/2022 09:36:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:29:06	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	07/10/2022 09:39:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	07/10/2022 09:47:28	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2022 09:57:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2022 09:57:47	O fornecedor **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$25.000,00**.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 14:39:43	Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - 42650279000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 01 - 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 01.1- Não localizado; 02 - 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 02.1 - Não localizado; entretanto fora detectado a Solicitação via e-mail conforme consta no Edital, mas o mesmo foi enviado minutos anteriores a abertura do certame, tornando inviável consulta a Secretaria Ordenadora; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	10/10/2022 14:39:43	O fornecedor **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$25.550,00**.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:18:12	Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI** - 20121311000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16 01- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados relativa ao Sócio/Proprietário; 4- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausência de assinatura conforme sub-item; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:19:33	Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** - 30313649000123, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02.1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados; 4- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não localizados; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 10:19:33	O fornecedor **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$31.800,00**.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:46:43	Empresa: **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - 31531928000126, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas relativa ao Sócio/Proprietário; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 15:13:58	Empresa: **MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - 21552695000194, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.552.695/0001-94 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03-1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93,**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada relativa ao Sócio/Proprietário; 05- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 05.1- Não localizado 06- 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 06.1- Alvará com razão social desatualizada; 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- Não localizado - DECLARAÇÕES DIVERGENTES DOS ANEXOS DO INTRUMENTO CONVOCATORIO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.552.695/0001-94; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 16:02:41	Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 34444108000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.444.108/0001-95 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03-1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada Ministério do Trabalho e Previdência/ MTP; 05- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizadas relativas ao Sócio/Proprietário; 06- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- Não localizado - PROPOSTA APRESENTADA DIVERGENTES DO ANEXO DO INTRUMENTO CONVOCATORIO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.444.108/0001-95; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 16:02:41	O fornecedor **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$39.000,00**.
Sistema	11/10/2022 17:25:55	Empresa: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - 31770650000140, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI –CNPJ: 31.770.650/0001-40 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas DO S SÓCIOS; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas/MTP; 5- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1- Não localizadas; 6- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- Não localizado; 7- 9.2.3.1 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativos; Nome da empresa que forneceu os produtos; CNPJ e endereço completo/ Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente). 07.1- Não localizado; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI –CNPJ: 31.770.650/0001-40; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 17:25:55	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***FRACASSADO*** *o aludido ITEM 2, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76612	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39346590000144	MEDPEJ	FL2000 TL	R$ 55.000,00	Classificada	--
47331	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33583026000169	INPROMED / INP 3X3F-MASTER	INPROMED / INP 3X3F-MASTER	R$ 56.000,00	Classificada	--
45280	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	MEDPEJ	/FL2000TL	R$ 56.000,00	Classificada	--
7568	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34444108000195	MEDPEJ	FL2000TLD 24X24	R$ 56.000,00	Classificada	--
14643	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	31531928000126	KSS	SKY LED 120X120	R$ 56.000,00	Classificada	--
80627	JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	37426131000145	KSS	SKYLED TETO 120	R$ 56.000,00	Classificada	--
31253	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	MEDPEJ	FL 2000 TLM	R$ 56.000,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~34.444.108/0001-95~~	~~R$ 56.000,00~~	~~06/10/2022 15:40:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 56.000,00~~	~~06/10/2022 15:07:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 56.000,00~~	~~06/10/2022 16:42:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 56.000,00~~	~~06/10/2022 15:02:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 56.000,00~~	~~07/10/2022 08:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~33.583.026/0001-69~~	~~R$ 56.000,00~~	~~06/10/2022 17:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA~~	~~39.346.590/0001-44~~	~~R$ 55.000,00~~	~~06/10/2022 18:03:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 54.400,00~~	~~07/10/2022 09:30:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 53.550,00~~	~~07/10/2022 09:30:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 52.900,00~~	~~07/10/2022 09:30:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 52.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 51.400,00~~	~~07/10/2022 09:31:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 50.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~34.444.108/0001-95~~	~~R$ 49.300,00~~	~~07/10/2022 09:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 49.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA~~	~~39.346.590/0001-44~~	~~R$ 48.990,00~~	~~07/10/2022 09:34:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 48.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 47.555,00~~	~~07/10/2022 09:32:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 45.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 42.555,00~~	~~07/10/2022 09:32:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~33.583.026/0001-69~~	~~R$ 42.130,00~~	~~07/10/2022 09:33:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.531.928/0001-26~~	~~R$ 37.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 35.000,00~~	~~07/10/2022 09:32:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 34.400,00~~	~~07/10/2022 09:35:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 33.500,00~~	~~07/10/2022 09:36:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 32.940,00~~	~~07/10/2022 09:37:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 32.000,00~~	~~07/10/2022 09:37:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 31.440,00~~	~~07/10/2022 09:38:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 30.000,00~~	~~07/10/2022 09:38:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 29.440,00~~	~~07/10/2022 09:38:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 28.500,00~~	~~07/10/2022 09:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 27.940,00~~	~~07/10/2022 09:40:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 27.000,00~~	~~07/10/2022 09:40:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA~~	~~37.426.131/0001-45~~	~~R$ 26.400,00~~	~~07/10/2022 09:40:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:29:06	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	07/10/2022 09:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:42:59	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	07/10/2022 09:47:28	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2022 09:57:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2022 09:57:47	O fornecedor **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$26.400,00**.
Sistema	10/10/2022 14:39:43	Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - 42650279000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 01 - 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 01.1- Não localizado; 02 - 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 02.1 - Não localizado; entretanto fora detectado a Solicitação via e-mail conforme consta no Edital, mas o mesmo foi enviado minutos anteriores a abertura do certame, tornando inviável consulta a Secretaria Ordenadora; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	10/10/2022 15:32:43	Empresa: **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - 37426131000145, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		despacho: **ANÁLISE: JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ:37.426.131/0001-45 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 01-*NÃO LOCALIZADAS; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02.1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizado Certidão do MTP; 04- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizados; 4- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não foi possível validação da assinatura/ Data da Declaração divergente da assinatura digital; Documento Invalido; 05- 9.2.5.1 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III; -9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV; -9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V; -9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI; -9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; -9.2.5.6 - Declaração autorizando a PMVX para investigações complementares que se fizerem**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		necessárias, conforme modelo ANEXO IX; -9.2.5.7 - Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados, conforme modelo ANEXO X; -9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 05.1-DECLARAÇÕES Não localizadas; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ:37.426.131/0001-45; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	10/10/2022 15:32:43	O fornecedor **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$37.000,00**.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:19:33	Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** - 30313649000123, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02.1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados; 4- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não localizados; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:46:43	Empresa: **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - 31531928000126, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas relativa ao Sócio/Proprietário; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 10:46:43	O fornecedor **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$42.130,00**.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 15:35:08	Empresa: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - 33583026000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.583.026/0001-69 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas EMPRESA/SOCIO; 04- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada relativa ao Sócio/Proprietário; 05- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 05.1- Não localizado 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- Não localizado; - PROPOSTA DIVERGENTES DO ANEXO DO INTRUMENTO CONVOCATORIO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.583.026/0001-69; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 15:35:08	O fornecedor **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$48.990,00**.
Sistema	11/10/2022 16:02:41	Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 34444108000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		EIRELI - CNPJ: 34.444.108/0001-95 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03-1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada Ministério do Trabalho e Previdência/ MTP; 05- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizadas relativas ao Sócio/Proprietário; 06- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- Não localizado - PROPOSTA APRESENTADA DIVERGENTES DO ANEXO DO INTRUMENTO CONVOCATORIO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.444.108/0001-95; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 17:05:30	Empresa: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA** - 39346590000144, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: KDN**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ: 39.346.590/0001-44 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas/MTP; 5- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1- Não localizadas; 6- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- Não localizado; 7- 9.2.3.1 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativos; Nome da empresa que forneceu os produtos; CNPJ e endereço completo/ Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente). 07.1- Ausência de informações de quantitativos;

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ: 39.346.590/0001-44; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 17:05:30	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 3, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93750	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05743288000108	MINDRAY	EPM 10M	R$ 35.000,00	Classificada	--
73260	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PROLIFE	C 12	R$ 15.000,00	Classificada	--
81608	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31770650000140	CONTEC	CMS9000	R$ 15.000,00	Classificada	--
36117	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07626776000160	CREATIVE	K-12	R$ 15.000,00	Classificada	--
14205	MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21552695000194	CREATIVE MEDICAL / K10	CREATIVE MEDICAL / K10	R$ 15.838,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57629	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11405384000149	ALFA MED	VITA 1100A	R$ 13.880,00	Classificada	--
68453	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19769575000100	ALFA MED	UND	R$ 29.448,94	Classificada	--
50132	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	MEDITECH	/G3D12,1	R$ 15.838,03	Classificada	--
20248	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	20121311000116	PROLIFE	C12	R$ 15.838,03	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~05.743.288/0001-08~~	~~R$ 35.000,00~~	~~07/10/2022 08:30:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~19.769.575/0001-00~~	~~R$ 29.448,94~~	~~06/10/2022 17:22:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~19.769.575/0001-00~~	~~R$ 24.450,78~~	~~07/10/2022 09:37:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 15.838,03~~	~~06/10/2022 16:42:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 15.838,03~~	~~05/10/2022 11:12:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA~~	~~21.552.695/0001-94~~	~~R$ 15.838,00~~	~~06/10/2022 17:33:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 15.000,00~~	~~07/10/2022 08:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 15.000,00~~	~~06/10/2022 18:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~31.770.650/0001-40~~	~~R$ 15.000,00~~	~~03/10/2022 11:19:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA~~	~~11.405.384/0001-49~~	~~R$ 13.880,00~~	~~06/10/2022 17:32:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA~~	~~21.552.695/0001-94~~	~~R$ 13.500,00~~	~~07/10/2022 09:38:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~30.313.649/0001-23~~	~~R$ 12.550,00~~	~~07/10/2022 09:30:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 12.200,00~~	~~07/10/2022 09:32:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 12.000,00~~	~~07/10/2022 09:31:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 11.500,00~~	~~07/10/2022 09:37:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 11.200,00~~	~~07/10/2022 09:37:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 10.500,00~~	~~07/10/2022 09:38:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 10.000,00~~	~~07/10/2022 09:38:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 9.800,00~~	~~07/10/2022 09:38:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 9.500,00~~	~~07/10/2022 09:38:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 9.200,00~~	~~07/10/2022 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 9.000,00~~	~~07/10/2022 09:39:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 8.500,00~~	~~07/10/2022 09:40:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI~~	~~07.626.776/0001-60~~	~~R$ 8.101,00~~	~~07/10/2022 09:40:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 8.100,00~~	~~07/10/2022 09:40:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:29:06	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	07/10/2022 09:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:40:58	O **36117** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 8.101,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance dado incorretamente!**.
Sistema	07/10/2022 09:42:23	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	07/10/2022 09:46:30	Fornecedor: **36117**, seu lance no valor de **R$ 8.101,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	07/10/2022 09:47:28	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2022 09:57:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2022 09:57:47	O fornecedor **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$8.100,00**.
Fornecedor 36117	07/10/2022 10:10:42	Sr Pregoeiro, edital solicita tela de resolução no ITEM 04 monitor multiparametrico de 1024x768 participante está ofertando tela de 800x600!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 14:39:43	Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - 42650279000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 01 - 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 01.1- Não localizado; 02 - 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 02.1 - Não localizado; entretanto fora detectado a Solicitação via e-mail conforme consta no Edital, mas o mesmo foi enviado minutos anteriores a abertura do certame, tornando inviável consulta a Secretaria Ordenadora; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	10/10/2022 14:39:43	O fornecedor **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$8.500,00**.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 15:00:15	Empresa: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - 05743288000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.743.288/0001-08 01 - 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01.1- Não localizado; 02- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 02.1- Não localizado; 03- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 03.1- Não localizado do Sócio; 04- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não foi possível validação da assinatura/ Arquivo unificado; 05- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 05.1-Não cumpriu os requisitos para assinatura/invalidada; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.743.288/0001-08, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:18:12	Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI** - 20121311000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16 01- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados relativa ao Sócio/Proprietário; 4- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausência de assinatura conforme sub-item; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:19:33	Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** - 30313649000123, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02.1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados; 4- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Não localizados; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.313.649/0001-23; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 11:27:06	Empresa: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - 07626776000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03-1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada relativa ao Sócio/Proprietário; 05- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 05.1- Não localizado CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 11:27:06	O fornecedor **MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$13.500,00**.
Sistema	11/10/2022 15:13:58	Empresa: **MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - 21552695000194, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.552.695/0001-94 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03-1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada relativa ao Sócio/Proprietário; 05- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 05.1- Não localizado 06- 9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 06.1- Alvará com razão social desatualizada; 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- Não localizado - DECLARAÇÕES DIVERGENTES DOS ANEXOS DO INTRUMENTO CONVOCATORIO; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MEDICAL SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.552.695/0001-94; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 15:13:58	O fornecedor **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$13.880,00**.
Sistema	11/10/2022 17:25:55	Empresa: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - 31770650000140, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: BRUMED**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI –CNPJ: 31.770.650/0001-40 9.1.1 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correcional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 01-*NÃO LOCALIZADAS AS CERTIDÕES ACIMA; 02- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizadas DO S SÓCIOS; 03- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Não localizado QSA; 04- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 04.1- Não localizada Certidão de Débitos Trabalhistas/MTP; 5- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1- Não localizadas; 6- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- Não localizado; 7- 9.2.3.1 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativos; Nome da empresa que forneceu os produtos; CNPJ e endereço completo/ Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente). 07.1- Não

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		localizado; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI –CNPJ: 31.770.650/0001-40; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	11/10/2022 17:37:05	Empresa: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** - 11405384000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA- CNPJ:11.405.384/0001-49 01- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizados DE TODOS OS SOCIOS; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados relativa ao Sócio/Proprietário; 4- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausência de assinatura conforme sub-item/ Divergente do modelo em anexo VII; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA- CNPJ:11.405.384/0001-49; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 17:37:05	O fornecedor **NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$24.450,78**.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2022 10:05:23	Empresa: **NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - 19769575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –CNPJ: 19.769.575/0001-00 01- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1-1- Não localizado dos Sócios; 2- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 2.1- Ausência de assinatura conforme sub-item; 3- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 3.1- Ausência de assinatura conforme sub-item; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –CNPJ: 19.769.575/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	13/10/2022 10:05:23	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 4, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 5.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 6.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24715	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	20121311000116	BENFER	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO (28 TUBOS)	R$ 10.845,54	Classificada	--
11104	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	MEDMAX	SPIN MAX	R$ 10.000,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 10.845,54~~	~~05/10/2022 11:12:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI~~	~~20.121.311/0001-16~~	~~R$ 10.000,10~~	~~07/10/2022 09:32:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.650.279/0001-07~~	~~R$ 10.000,00~~	~~07/10/2022 08:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:22:46	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/10/2022 09:29:06	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:39:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	07/10/2022 09:47:28	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2022 09:57:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2022 09:57:47	O fornecedor **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$10.000,00**.
Sistema	10/10/2022 14:39:43	Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - 42650279000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 01 - 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 01.1- Não localizado; 02 - 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 02.1 - Não localizado; entretanto fora detectado a Solicitação via e-mail conforme consta no Edital, mas o mesmo foi enviado minutos anteriores a abertura do certame, tornando inviável consulta a Secretaria Ordenadora; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	10/10/2022 14:39:43	O fornecedor **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$10.000,10**.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:18:12	Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI** - 20121311000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16 01- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 02-1- Não localizado do Sócio; 03- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 03.1- Não localizados relativa ao Sócio/Proprietário; 4- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausência de assinatura conforme sub-item; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 20.121.311/0001-16; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
Sistema	11/10/2022 10:18:12	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/10/2022 09:03:05	Bom dia Senhores Licitantes, por favor aguardem a análise das propostas. Seguida abriremos a disputa.
Pregoeiro	07/10/2022 09:17:18	Alguns lembretes quanto a proposta e habilitação:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/10/2022 09:17:27	4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); 4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
Pregoeiro	07/10/2022 09:17:39	5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. 5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela pregoeira;
Sistema	07/10/2022 09:58:23	O fornecedor **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	07/10/2022 09:58:43	O fornecedor **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	07/10/2022 09:58:55	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Sistema	07/10/2022 10:07:31	O fornecedor **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Pregoeiro	07/10/2022 10:13:01	Senhores, leram os avisos? não será tolerado ausência de documentos. Iremos analisar a Habilitação e faltas graves não será ignoradas.
Sistema	07/10/2022 10:25:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Analise das propostas detalhadas e da Habilitação das empresas.. A **REABERTURA** será no dia 07/10/2022 11:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/10/2022 11:35:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/10/2022 11:36:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Optamos por adiar por mais tempo para concluir a Analise.. A **REABERTURA** será no dia 10/10/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/10/2022 14:35:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 16:54:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação da Analise de Proposta e Habilitação.. A **REABERTURA** será no dia 11/10/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/10/2022 10:02:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/10/2022 11:29:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: CONTINUAÇÃO DO CERTAME.. A **REABERTURA** será no dia 11/10/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/10/2022 15:06:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/10/2022 17:40:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Contunuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 13/10/2022 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/10/2022 09:35:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 063/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:05:23 horas do dia 13 de Outubro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CLEONICE DA SILVA SOARES:00820246263

Assinado de forma digital por CLEONICE DA SILVA SOARES:00820246263

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeiro(a) Oficial

Analice dos Santos

ANALICE DOS SANTOS
Equipe de Apoio

CLEMILDA PAIXÃO PINTO DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 0AF41453A5878B18F88B1D585192D720